

PORTARIA Nº 643, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.038626/2009-74,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica REALCE VISTORIAS LTDA, CNPJ – 11.086.753/0001-88, situada no Município de Balneário Camboriú – SC, na Av. Marginal Oeste, 11, Sala 03 - Municípios, CEP 88.337-335, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Balneário Camboriú no Estado de Santa Catarina

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA